

ATO EXECUTIVO Nº 097/2026

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Londrina no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre o expediente durante a transmissão dos jogos da Brasil no Campeonato Mundial de Futebol (Copa do Mundo) e a necessária continuidade dos serviços prestados pela Instituição,

RESOLVE:

- Art. 1º** No dia 29 de junho de 2026 não haverá expediente no **período vespertino**, sendo os demais expedientes normais.
- Art. 2º** **A dispensa citada no Art. 1º é facultativa**, mantendo-se as atividades consideradas essenciais, como o serviço de vigilância patrimonial, a rotina do Hospital Universitário, do Ambulatório de Especialidades, do Hospital Universitário, do Hospital Veterinário, da Clínica Odontológica, o Biotério Central, a Fazenda Escola, os projetos de pesquisa cujos experimentos não podem sofrer interrupção e as demais atividades e serviços que, por sua natureza não podem ser interrompidas.
- § 1º** **As horas de dispensa deverão ser compensadas** até o dia 31 de dezembro de 2026, ficando os titulares das unidades autorizados a fixar escalas para compensação.
- § 2º** **As atividades acadêmicas** deverão ser repostas.
- Art. 3º** Os casos omissos deverão ser dirimidos no âmbito de cada unidade em conformidade com as suas especificidades.
- Art. 4º** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Londrina, 25 de junho de 2026.



Prof. Dr. Miguel Belinati Piccirillo
Reitor em Exercício